**PORTARIA Nº 7.660 de 04 de maio de 2021.**

**“ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL N.º 10.540/2020 (PADRAO MINIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**MARCELO TADEO ROCHA**, Prefeito do Município de Laurentino, Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18, parágrafo único do Decreto Federal nº 10540 de 05/11/2020;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 48, §1º, inciso III, e §6º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000.

 RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado e estabelecido o Plano de Ação apresentado pela comissão constituída através da Portaria nº 7651 de 30/04/2021, voltado às disposições do Decreto Federal n.º 10540/2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

Art. 2º - Integram esta Portaria o Diagnóstico da Situação Atual do Município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10540/2020 e o Plano de Ação para adequação ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, conforme quadros 01 e 02 em anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino/SC, 04 de maio de 2021.

**MARCELO TADEO ROCHA**

**Prefeito**